



ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

DESAFIO 28 PRAIAS – COSTA SUL

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

ATLETA AUTORIZANTE

Nome Completo do(a) atleta titular do kit:			
RG:		CPF:	
E-mail:			
Telefone:			

REPRESENTANTE

Nome Completo do(a) responsável por retirar o kit:			
RG:		CPF:	

O(A) atleta acima identificado(a) autoriza o(a) "Representante" a retirar seu kit atleta para a prova 13º Desafio 28 Praias – Costa Sul, que acontecerá no dia 04 de abril de 2020.

O(A) atleta titular do kit declara estar de acordo com o Regulamento da referida prova, disponível em seu site oficial, e ciente de que a inscrição é pessoal e intransferível.

O(A) atleta titular do kit também está ciente de que deverá ser apresentada uma cópia de seu documento de identificação com foto, RG e CPF, cuja assinatura deverá ser igual à desta autorização. A cópia do documento, juntamente com esta autorização e eventual comprovante de pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

O(A) atleta titular do kit assume toda a responsabilidade e isenta a Organização de qualquer problema que venha ocorrer, incluindo perda, furto, roubo, perecimento ou extravio do kit de competição após ter sido entregue pela Organização a seu Representante.

Data: ____/____/2020

Assinatura do(a) Atleta Titular do Kit

Assinatura do(a) Representante que fará a retirada de kit